



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA - RS**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**PROJETO DE LEI Nº: 72/2017**

**EMENTA:** Ratifica o Convênio firmado entre o Governo do Estado do Rio grande do Sul, através da Secretaria da Estadual da Educação e o Município de Carlos Barbosa a fim de regular o regime de colaboração para ajustamento de matrículas dos alunos da Educação Infantil das Escolas de Rede Pública Estadual para a Rede Pública Municipal.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**RELATÓRIO**

O referido projeto prevê manter as crianças nas séries iniciais em suas comunidades evitando o deslocamento para outras, sendo assim a proposição é legal celebração/adesão.

Carlos Barbosa, 28 de julho de 2017.

Vereadora **MARIA ROSALIA F. COUSSEAU**  
Relatora

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 28 de julho de 2017.

Vereadora **MARIA ROSALIA F. COUSSEAU**  
Relatora



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA - RS**

**VOTO DO PRESIDENTE**

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de julho de 2017.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

**VOTO DO MEMBRO**

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de julho de 2017.

  
Vereador FABIO DOLZAN  
Membro